



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

REQUERIMENTO

_____ vem requerer, de acordo com a legislação vigente, a revalidação de diploma em _____, obtido na _____.

Declara ter ciência dos termos da Resolução 57/2005 CEPE e estar de pleno acordo com esses termos, para efeito de instrução do processo, procedendo à apresentação dos documentos necessários, conforme mencionados no verso desta folha.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento

Vitória, _____.

Endereço: Av./Rua _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone convencional() _____ Telefone celular () _____

Endereço eletrônico _____

Endereço da Faculdade cursada _____

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

RESOLUÇÃO 57/2005 CEPE, de 9 de Dezembro

REQUERIMENTO

A / O requerente apresenta, para fins de instrução do processo de revalidação, cópia autenticada e tradução oficial (juramentada) dos seguintes documentos:

- Diploma do curso de graduação;
- Histórico Escolar contendo as disciplinas e atividades com as respectivas notas ou menções obtidas e cargas horárias;
- Documentos referentes à Instituição de origem que comprovem sua condição de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente do país onde foi realizado o curso;
- Programas das disciplinas ou atividades constantes do histórico escolar e bibliografia básica;
- Documentação da Instituição de origem contendo a descrição das atividades práticas com definição dos locais, proporção aluno/professores e sistema de avaliação quando for o caso.

A/O requerente apresenta ainda cópia dos seguintes documentos:

- Endereço da instituição em que obteve o diploma, incluindo endereço eletrônico, telefone e fax;
- Prova de permanência definitiva no Brasil, quando estrangeiro, nos termos da lei;
- Carteira de identidade ou carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal
- Comprovante de residência atual em nome do requerente;
- Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, no mínimo nível avançado, emitido por instituição credenciada pelo MEC/CELPE-Bras, exceto para os naturais de países cuja língua mãe é o português;
- Recibo de depósito, devidamente autenticado, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A taxa de serviços recolhida em nenhum caso será restituída ao requerente.

A/O requerente declara estar ciente de que, em caso de indeferimento deste pedido de revalidação de diplomas, esta ProGRAD desativará, decorridos 60 (sessenta) dias da decisão, a documentação apresentada.

Assinatura do(a) requerente: _____